



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Vereador

Danúbio Barcellos

O Jeito diferente de legislar

Excelentíssimo Senhor
Vereador Luiz Itacir Soares
Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

Nº 181

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 120 da Resolução 677/01, solicita que, após apreciação e aprovação pelo Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, bem como ao órgão competente, **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**, com a seguinte providência:

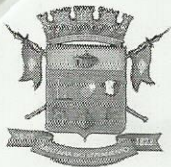
- Venho através deste solicitar que seja realizada fiscalização e limpeza em um terreno localizado na Rua Joaquim de Abreu Fialho em frente ao número 521, bairro Prado. Uma vez que há grande concentração de lixo e o pasto está muito alto conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido provém de demanda de moradores do bairro, tendo em vista que a quantidade de lixo depositada no terreno vem aumentando, o que provoca a proliferação de animais peçonhentos.

Sant'Ana do Livramento, 08 de julho de 2016.

Vereador Danúbio Barcellos
Partido Progressista-PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Vereador

Danúbio Barcellos

O jeito diferente de legislar



RECEBIDO EM

150

AS 11h 21min